



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 181, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.203	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	7093	R\$ 250.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	6082	R\$ 195.000,00
1.042	449051000000	Obras e Instalações	1	7890	R\$ 45.000,00
1.042	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	5823	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 250.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Agosto de 2020.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Anexado na Portaria de
Prefeitura Municipal

12/08/20

DEBATEZADO

11/09/20

8